

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

#### 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 003336	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76255926000190
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL		
6 - NIRE 41300045488	7 - SITE <a href="http://www.cafeiguacu.com.br">www.cafeiguacu.com.br</a>	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 22/06/1967	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 20/07/1977	

#### 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO BR 369 KM 88 RODOVIA MELLO PEIXOTO		2 - BAIRRO OU DISTRITO PARQ.INDUSTRIAL		
3 - CEP 86300-000	4 - MUNICÍPIO CORN.PROCÓPIO		5 - UF PR	
6 - DDD 43	7 - TELEFONE 3401-1211	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 43	12 - FAX 3524-2542	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL <a href="mailto:edinaldo@iguacu.com.br">edinaldo@iguacu.com.br</a>				

#### 01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

##### ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME KYOKO AKINAGA SATO				
2 - CARGO ADVOGADA				
3 - ENDEREÇO COMPLETO BR 369 - KM 88 - (RODOVIA MELLO PEIXOTO)			4 - BAIRRO OU DISTRITO PARQ INDUSTRIAL	
5 - CEP 86300-000	6 - MUNICÍPIO CORN. PROCÓPIO			7 - UF PR
8 - DDD 43	9 - TELEFONE 3401-1211	10 - TELEFONE 3401-1253	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 43	14 - FAX 3524-2542	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL <a href="mailto:kyoko@iguacu.com.br">kyoko@iguacu.com.br</a>				

##### AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S/A				
19 - CONTATO Unidade de Ações e Debêntures				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-7780	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL <a href="mailto:investfone@itau.com.br">investfone@itau.com.br</a>				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	São Paulo	SP	11	3247-3139	-
02	Rio de Janeiro	RJ	21	2508-8086	-
03	Belo Horizonte	MG	31	3249-3524	-
04	Curitiba	PR	41	3320-4128	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME EDINALDO LEMOS SILVA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, 854 - 16º ANDAR				3 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
4 - CEP 01310-913		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3145-1445	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 3285-3375	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL edinaldo@iguacu.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 446.040.098-72	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008		
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009		
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.			6 - CÓDIGO CVM 00471-5	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANTONIO HUMBERTO B. DOS SANTOS			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 104.575.398-01	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1220 - Alimentos					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE CAFÉ SOLÚVEL				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES  SIM	

### 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

### 01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

### 01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 25/03/2009	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 21/05/2009
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 25/03/2009	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 16/04/2009

### 01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	PR
02	FOLHA DE LONDRINA	PR
03	GAZETA MERCANTIL	SP

### 01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 21/05/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Masao Esaka	033.485.638-87	24/04/2008	2 anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Takashi Kawano	231.993.418-96	24/04/2008	2 anos	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
03	Antonio Severo de Castro	003.423.949-91	24/04/2008	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Hayato Kato	057.371.287-50	24/04/2008	2 anos	3	SIM	39	Diretor e Membro do CA (efetivo)
05	Ichiro Maeda	052.509.308-75	24/04/2008	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Luiz Fernando Júlio	032.569.367-68	24/04/2008	2 anos	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Mário Ataru Abe	751.040.168-20	24/04/2008	2 anos	1		19	Diretor Executivo
08	Edinaldo Lemos Silva	446.040.098-72	24/04/2008	2 anos	1		12	Diretor de Relações com Investidores
09	Francisco Elói Spagolla	140.295.109-49	24/04/2008	2 anos	1		19	Diretor Vice-Presidente
10	Edivaldo Barrancos	988.523.618-04	24/04/2008	2 anos	1		19	Diretor
11	Koichi Kawamura	213.864.408-17	17/06/2008	1 ano 10 meses	1		19	Diretor

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE NÃO
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Paulo Caio Ferraz de Sampaio	694.546.208-00	28/04/2009	1 ano	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
02	Eduardo Setti Ozores	000.537.188-01	28/04/2009	1 ano	47	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
03	Hisashi Sugiyama	064.583.948-53	28/04/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Francisco Takuji Eda	028.057.828-87	28/04/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Antonio Lopes Antunes	068.840.838-91	28/04/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Yoshio Akashi	034.577.888-04	28/04/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGO	2 - DATA DO EVENTO 28/04/2009	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 822	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 7	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	1.015.749	10,49	9.135.879	47,17	10.151.628	34,94

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
A	4.222.281	57,22
B	4.913.598	40,98

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							

001	Marubeni Corporation							05.454.758-0001/13	Japão	
	7.605	78,53	9.342	48,23	16.947	58,33			SIM	
PNA			3.057		41,43					
PNB			6.285		52,42					
TOTAL			9.342		48,23					

003	Eduardo Duvivier Neto							109.961.417-15	Brasileira	SP
	5	0,05	3.773	19,48	3.778	13,00			NÃO	
PNA			1.713		23,21					
PNB			2.060		17,18					
TOTAL			3.773		19,48					

004	Luiz Alves Paes de Barros							272.014.578-53	Brasileira	SP
	7	0,07	2.470	12,75	2.477	8,53			NÃO	
PNA			1.474		19,98					
PNB			996		8,31					
TOTAL			2.470		12,75					

997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				

998	OUTROS									
	2.067	21,35	3.784	19,54	5.851	20,14				
PNA			1.135		15,38					
PNB			2.649		22,09					

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
TOTAL		3.784		19,54						
999	TOTAL									
	9.684	100,00	19.369	100,00	29.053	100,00				
PNA		7.379		100,00						
PNB		11.990		100,00						
TOTAL		19.369		100,00						



---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

Nome: **MASAO ESAKA**

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Idade: 75 anos

Formação Acadêmica: Graduado em Ciências Econômicas pela The Kansai University de Osaka – Japão.

Experiência Profissional:

- Ex-Presidente do Conselho de Administração da Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda.
- Ex-Diretor Presidente da Cia Iguazu de Café Solúvel (29-08-72 a 08-04-74).
- Ex-Diretor Superintendente da Cia. Iguazu de Café Solúvel (09-04-74 a 27-03-88).
- Ex-Diretor Vice-Presidente da Cia. Iguazu de Café Solúvel (28-03-88 a 28-03-90).
- Ex-Diretor Presidente da Cia. Iguazu de Café Solúvel (29-03-90 a 30-03-97).
- Ex-Diretor da Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda.
- Ex-sócio da Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda.
- Membro do Conselho de Administração da Cia. Iguazu de Café Solúvel desde 1994 e Presidente do Conselho de Administração desde março de 1997.

Nome: **TAKASHI KAWANO**

Cargo: Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Idade: 53 anos

Formação Acadêmica: Bacharel em Agricultura pela Universidade de Tokyo – Japão.

Experiência Profissional:

- Ingressou na Marubeni Corporation, Japão, em abril de 1980 e atuou na área de Alimentos e Bebidas;
- Fevereiro/92 a abril/96: Gerente do Departamento de Carnes da Marubeni América Corporation, em Chicago, EUA.
- Abril/96: Gerente Geral do Setor de Carnes da Marubeni Corporation, em Tokyo, Japão.
- Abril/03 a dezembro/05: Gerente Geral do Departamento de Bebidas da Marubeni Corporation, em Tokyo, Japão.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Cia. Iguazu de Café Solúvel desde 24/01/2006.

Nome: **ANTÔNIO SEVERO DE CASTRO**

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Idade: 72 anos

Formação Acadêmica: Graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Mackenzie – São Paulo, SP.

Experiência Profissional:

- Ex-Diretor Presidente da Iguaçumec Eletromecânica Ltda.
- Ex-Sócio Gerente da Transportadora Cafeguassu Ltda.
- Ex-Sócio Gerente da Sangil Com. e Indl. de Sementes Ltda.
- Ex-Sócio Gerente da Panagri – Com. de Prods. Agropecuários Ltda.
- Ex-Diretor Técnico da Cooperativa da Laticínios Coroados.
- Ex-Diretor Superintendente da Cia Iguazu de Café Solúvel.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

- Membro do Conselho de Administração da Cia. Iguazu de Café Solúvel.

Nome: **ICHIRO MAEDA**

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Idade: 57 anos

Formação Acadêmica: Bacharel em Artes pela Universidade Keio (Tóquio).

Experiência Profissional:

- Ingressou na Marubeni Corporation em abril de 1975.
- Gerente da Cia. Iguazu de Café Solúvel (1982-1988).
- Gerente da Marubeni América Corporation – Nova Iorque (1991-1996).
- Gerente Geral do Departamento de Gêneros de Alimentos (1999-2002).
- Gerente Geral do Departamento de Bebidas (2002-2003).
- Executivo Sênior de Operação da Divisão de Produtos Agro-Marítimos (2003-2007).
- Presidente da Marubeni Brasil S/A desde abril de 2007.
- Membro do Conselho de Administração da Cia. Iguazu de Café Solúvel desde novembro/2007.

Nome: **HAYATO KATO**

Cargo: Diretor e Membro do Conselho de Administração

Idade: 37 anos

Formação Acadêmica: Bacharel em Artes em Administração pela Universidade Sophia em Tóquio, Japão.

Experiência Profissional:

- Abril/94: Ingressou na Nissho Iwai Corporation, tendo sido designado para o Escritório Interno de Auditoria;
- Fevereiro/01: Transferido para Nissho Iwai do Brasil S/A, no Rio de Janeiro, como Diretor Administrativo;
- Outubro/03: Retornou ao Japão e foi transferido para a Sojitz Shared Service Corporation, como Gerente Assistente do Departamento de Serviço de Contabilidade;
- Junho/04: Ingressou na Honda Trading Corporation, tendo sido designado para a Administração BL e Comércio de Matérias-Primas;
- Novembro/04: Ingressou na Marubeni América Corporation, como Gerente Assistente do Departamento de Contabilidade de Produtos Agro-Marinhas;
- Maio/07: Eleito Diretor e Membro do Conselho de Administração da Cia. Iguazu de Café Solúvel

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

Nome: **LUIZ FERNANDO JÚLIO**

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Idade: 63 anos

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Experiência Profissional:

- Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários - CVM (1997 a 2000).
- Atuou no BNDES no período de 1973 a 1997.

Nome: **FRANCISCO ELÓI SPAGOLLA**

Cargo: Vice-Presidente

Idade: 61 anos

Formação Acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná; Graduado em Licenciatura em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio.

Experiência Profissional:

- Está na empresa desde jan/72.
- Ex-Diretor Presidente da Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda.
- Ex-Diretor Presidente da Iguaçumec Eletromecânica Ltda.
- Ex-Diretor Gerente da Transportadora Cafeguassu Ltda.
- Administrador da Iguaçumec Eletromecânica Ltda.
- Diretor Superintendente da Cia. Iguaçú de Café Solúvel, de 10/05/05 a 24/04/2008.

Nome: **EDIVALDO BARRANCOS**

Cargo: Diretor

Idade: 50 anos

Formação Acadêmica: Graduado em Administração de Empresas – IMES – Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul

Experiência Profissional:

- Atuou na EMAI – Indústria de Aparelhos Médicos Elétricos Ltda. no período de abr/74 a fev/83.
- Estagiou na área de open market do Banco Bamerindus do Brasil – Agência São Caetano do Sul (abril a julho/83).
- Está na Cia. Iguaçú de Café Solúvel desde julho/83.
- Eleito Diretor da Cia. Iguaçú de Café Solúvel em março/2004

Nome: **MÁRIO ATARU ABE**

Cargo: Diretor Executivo

Idade: 56 anos

Formação Acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis

Experiência Profissional:

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

- Atuou na área contábil da Cooperativa Agrícola de Cotia no período de 1971 a 1978;
- Ingressou na Cia. Iguaçu de Café Solúvel em 1979.
- Eleito Diretor da Cia. Iguaçu de Café Solúvel em março/2005.
- Administrador da Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda. desde 2001.

Nome: **EDINALDO LEMOS SILVA**

Cargo: Diretor da sociedade e de Relação com Investidores

Idade: 57 anos

Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo

Experiência Profissional:

- Ex-gerente de auditoria pela Revisora Nacional Auditores Independentes e Deloitte Haskins & Sells.
- Está na Cia. Iguaçu de Café Solúvel desde junho de 1987, onde já exerceu as seguintes funções: gerente de auditoria interna, gerente de planejamento e orçamento e diretor adjunto.
- Ex-Diretor Administrativo financeiro da Iguaçu Comercial e Industrial de Café Ltda.
- Diretor Presidente da empresa Autômatos Industrial S.A. – desde 23/12/2002.
- Membro do Conselho Fiscal da ABICS – Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel.
- Membro do Conselho Fiscal da Fundação Marubeni-Iguaçu.
- Eleito Diretor da Cia. Iguaçu de Café Solúvel em abril de 2007.
- Nomeado Diretor de Relação com Investidores em abril de 2008.

Nome: **KOICHI KAWAMURA**

Cargo: Diretor

Idade: 57 anos

Formação Acadêmica: Bacharel em Economia pela Universidade de Hokkaido - Japão

Experiência Profissional:

- Em abril/75 ingressou na Marubeni Corporation – Japão, onde atuou nos setores: Contabilidade; Planejamento; Produtos Alimentícios; e Bebidas;
- Trabalhou na filial da Marubeni Corporation em Jacarta, na Indonésia, no setor de Produtos Alimentícios (1988-1990);
- Trabalhou na subsidiária da Marubeni Corporation, Asian Coffee Center PTE LTD., na Indonésia (1990-1994);
- Atuou no setor de importação de grão de café (1979 a 1981);
- Diretor da Cia. Iguaçu de Café Solúvel (1996-2003);
- Diretor Gerente da Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda. (mar/01 a jul/03);
- Diretor de Matéria Prima da Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda. (jun/99 a jul/03);
- Eleito Diretor da Cia. Iguaçu de Café Solúvel pela Reunião do Conselho de Administração realizada em junho/08.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

Nome: **HISASHI SUGIYAMA**

Cargo: Conselheiro Fiscal

Idade: 73 anos

Formação Acadêmica: Advogado;

Experiência Profissional:

- Assessor Jurídico da Cia. Iguaçu de Café Solúvel no período de out/72 a abr/96;
- Membro efetivo do Conselho Fiscal da Cia. Iguaçu de Café Solúvel no período de abr/98 a mar/06;
- Secretário da Turma de Ética Profissional do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo desde fev/99.

Nome: **FRANCISCO TAKUJI EDA**

Cargo: Conselheiro Fiscal

Idade: 71 anos

Formação Acadêmica: Curso Superior Incompleto.

Experiência Profissional:

- Atuou na Cia. Iguaçu de Café Solúvel no período de 1977 a 1994.
- Foi Diretor da Cia. Iguaçu de Café Solúvel no período de 1994 a 1998.

Nome: **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO**

Cargo: Conselheiro Fiscal

Idade: 56 anos

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil

Experiência Profissional:

- Estagiário na Godoy & Maia – Engenheiros Consultores S/C Ltda. (1975)
- Engenheiro Supervisor da Construtora Veloso de Castro Ltda. – SP (1976 a 1979)
- Diretor Superintendente da Construtora Cobrasco S/A – São Paulo – desde 1979.

Nome: **EDUARDO SETTI OZORES**

Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente

Idade: 56 anos

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil

Experiência Profissional:

- Estagiário na Construtora Urupês S/A (1975)
- Engenheiro Supervisor da Concórdia S/A Indústria e Comércio (1978)
- Sócio Gerente da Construtora Cobrasco Ltda. desde 1979.
- Sócio Gerente da S.O. Hotelaria e Lazer Ltda. (1979-1995)
- Sócio Gerente da Ozores Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. desde 1997.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

Nome: **YOSHIO AKASHI**

Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente

Idade: 69 anos

Formação Acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mackenzie – São Paulo.

Experiência Profissional:

- Chefe de Departamento de Engenharia e Manutenção da SABESP (1970-1972);
- Gerente de Manutenção da Cia. Iguaçu de Café Solúvel (1973-1981);
- Membro da Diretoria da Cia. Iguaçu de Café Solúvel (1987- 2000);
- Sócio quotista da Iguaçumec Eletromecânica Ltda. (1987-1996);
- Diretor Gerente da Iguaçumec Eletromecânica Ltda. (1998-2002);
- Diretor da Transportadora Cafeguassu Ltda. (1996 - 2001).

Nome: **ANTONIO LOPES ANTUNES**

Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente

Idade: 61 anos

Formação Acadêmica: Formado em técnico em contabilidade pelo Colégio do Carmo em dezembro de 1969.

Formado na Faculdade de Ciências Econômicas e Comerciais de Santos em dezembro de 1974.

Experiência Profissional:

- Auxiliar de escritório na Exp. Imp. Marubeni Colorado S.A. em Santos, em 1963.
- Encarregado de Despachos e Expedição em 1968.
- Chefe de Escritório em 1972.
- Gerente da filial da Exp. Imp. Marubeni colorado S.A. em Cornélio Procópio, em 1990.
- Sócio Gerente da COMPAG – Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. em 1979.
- Diretor Executivo da Exp. Imp. Marubeni colorado S.A em 1988.
- Sócio Gerente da Iguaçu Comercial e Industrial de Café Ltda. em 1990.
- Diretor Gerente da Iguaçu Comercial e Industrial de Café Ltda. em 1994.
- Diretor Adjunto da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, de maio/1998 a outubro/2005.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

1 - Data da Última Alteração: 24/04/2008

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL	3,1000000000	9.684	30.020	30.020
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	ESCRITURAL	3,1000000000	7.379	22.875	22.875
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	ESCRITURAL	3,1000000000	11.990	37.169	37.169
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			29.053	90.064	90.064

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	31/03/2005	81.348	5.810	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
02	24/04/2008	90.064	8.716	Reserva de Lucro	0	0,0000000000



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO**

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

**04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO**

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO					
01	31/12/2006	15.480	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	07/11/2006	ORDINÁRIA		3.293	0,3400000000	0
0,0000000000	0,0000000000	27/12/2006	0,0000000000								
02	31/12/2006	15.480	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	07/11/2006	PREFERENCIAL	A	2.509	0,3400000000	0
0,0000000000	0,0000000000	27/12/2006	0,0000000000								
03	31/12/2006	15.480	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	07/11/2006	PREFERENCIAL	B	4.076	0,3400000000	0
0,0000000000	0,0000000000	27/12/2006	0,0000000000								
04	31/12/2007	25.872	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	08/11/2007	ORDINÁRIA		3.777	0,3900000000	0
0,0000000000	0,0000000000	27/12/2007	0,0000000000								
05	31/12/2007	25.872	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	08/11/2007	PREFERENCIAL	A	2.878	0,3900000000	0
0,0000000000	0,0000000000	27/12/2007	0,0000000000								
06	31/12/2007	25.872	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	08/11/2007	PREFERENCIAL	B	4.676	0,3900000000	0
0,0000000000	0,0000000000	27/12/2007	0,0000000000								
07	31/12/2008	7.475	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	04/11/2008	ORDINÁRIA		3.603	0,3720000000	0
0,0000000000	0,0000000000	22/12/2008	0,0000000000								
08	31/12/2008	7.475	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	04/11/2008	PREFERENCIAL	A	2.745	0,3720000000	0
0,0000000000	0,0000000000	22/12/2008	0,0000000000								
09	31/12/2008	7.475	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	04/11/2008	PREFERENCIAL	B	4.460	0,3720000000	0
0,0000000000	0,0000000000	22/12/2008	0,0000000000								

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL**

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		33,33	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL	A	25,40	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		12,00	0,00000	SIM	SIM		CAPITAL SOCIAL	
03	PREFERENCIAL	B	41,27	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		8,00	0,00000	SIM	SIM		CAPITAL SOCIAL	

**06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO**

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
24/04/2008	0,00

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO**

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	4.000	ANUAL

**07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	707	2.155	1.555
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	80	244	132
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	1.416	1.309	1.266
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	510	206	11
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	7.476	25.872	15.480
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
02	PANFOODS CO. LTD.	05.669.059/0001-90	FECHADA CONTROLADA	100,00	41,34
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008		2.781
01/01/2007	31/12/2007	2.781	01/01/2006	31/12/2006	2.781

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

#### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

A empresa foi fundada em 22 de junho de 1967, por um grupo de cafeicultores da região de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O objeto social da Empresa é a industrialização, a comercialização e a exportação de café em geral, de seus subprodutos e derivados, bem como a importação de mercadorias para fins de comercialização. Este objeto foi posteriormente ampliado para compra, venda e beneficiamento de produtos industrializados e agrícolas em geral, como atividade acessória, podendo, ainda, participar de outras empresas.

A obra de construção de sua unidade industrial, planejada e construída para produzir café solúvel pelo sistema “freeze-dried”, foi iniciada em abril de 1969 e terminada no primeiro trimestre de 1971; tendo sido posteriormente ampliada com unidade para produzir também café solúvel pelo sistema “spray-dried”. A empresa começou a exportar no ano de 1971.

Em 1974 a linha de produção pelo sistema “freeze-dried” foi destruída por um incêndio; em consequência a Empresa passou a operar somente o sistema “spray-dried”.

Em 1986 voltou a produzir café solúvel pelo sistema “freeze-dried”, através da então controlada Macsol S.A.-Manufatura de café Solúvel. Em 17 de novembro de 1998 esta Companhia adquiriu 49% das ações de sua controlada Macsol S.A. - Manufatura de Café Solúvel e, em março de 1999, mais 6,92%, aumentando sua participação no capital social desta controlada para 99,99%. Em março de 1999, essa controlada foi transformada em empresa limitada, passando a denominar-se Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda.

Em substituição à divisão de atividades, onde a Cia. Iguaçu de Café Solúvel dedicava-se à produção e exportação do café solúvel pelo processo “spray-dried” e a Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda. à produção e exportação do café solúvel pelo processo “freeze-dried”, a partir do mês de março de 2002, a Cia. Iguaçu de Café Solúvel passou a concentrar estes dois processos, ficando a cargo de sua controlada Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda. as atividades de aquisição de insumos e posterior exportação dos cafés produzidos, sob encomenda, pela controladora.

A partir de março de 2004, afim de possibilitar maior flexibilidade operacional, as exportações de café solúvel e seus derivados, até então feitas exclusivamente pela controlada Macsol Manufatura de Café Solúvel Ltda., passaram a ser feitas também pela controladora; e, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2004, os acionistas da Companhia, aprovaram a incorporação dessa controlada, tendo em vista que a Companhia, na data da incorporação, era detentora da totalidade de cotas de capital daquela controlada, a incorporação não acarretou aumento de capital social, nem do valor nominal das ações, assim como não houve emissão de novas ações, e o seu estatuto social permaneceu inalterado, não acarretando, portanto, qualquer modificação nos direitos e vantagens políticas e patrimoniais das ações, quer da controladora quer dos demais acionistas.

As aplicações em investimentos não têm sido desprezadas, merecendo especial destaque a aquisição de equipamentos, para a incorporação de tecnologia cada vez mais avançada e inovadora, de forma a alcançar o objetivo de manter a nossa empresa competitiva no difícil mercado em que atua.

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

#### 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Os principais investimentos efetuados nos últimos 5 anos podem ser resumidos conforme demonstrativo abaixo:

Exercício	Investimentos em controladas (em R\$ mil)	Ações de outras companhias (em R\$ mil)	Adições ao imobilizado e diferido (em R\$ mil)	Total (em R\$ mil)
2004	15	236	20.179 <sup>(1)</sup>	20.430
2005	-	-	19.144 <sup>(2)</sup>	19.144
2006	-	-	9.828 <sup>(2)</sup>	9.828
2007	145	-	13.034 <sup>(3)</sup>	13.179
2008	2.147	-	38.294 <sup>(4)</sup>	40.441

<sup>(1)</sup> As adições relativas ao exercício de 2004 referem-se, preponderantemente, a investimentos no parque fabril, com vistas à sua modernização e aumento de capacidade, de 10% a 12%.

<sup>(2)</sup> Em continuidade aos investimentos anteriores, os investimentos realizados em 2005 e 2006 foram direcionados essencialmente ao seu parque fabril, objetivando atualização tecnológica e melhora de desempenho, resultando em aumento de aproximadamente 10% por ano, na capacidade produtiva.

<sup>(3)</sup> Os investimentos realizados em 2007 foram voltados, especialmente à redução dos custos de energia e melhoria da qualidade dos produtos acabados.

<sup>(4)</sup> Em 2008 os investimentos foram focados na redução de custos de energia e aumento da sustentabilidade energética e na agregação de valor dos produtos acabados.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS**

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	CAFÉ SOLÚVEL	85,21
02	SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO	0,21
03	OUTROS	14,58



---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

### **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

A instalação do parque industrial de solúvel no Brasil teve início na década de 60, verificando-se substancial ampliação no começo dos anos 70.

Dentre as principais características do setor, destacam-se:

- O solúvel brasileiro é fabricado a partir de “blends” do café arábica e conilon. O fator de conversão de café em grão para solúvel, gira em torno de 2,6 kg de café em grão para cada 1 kg de solúvel. O café solúvel brasileiro é exportado tanto em embalagem final para consumo quanto a granel para ser utilizado por outros fabricantes ou embaladores na produção de suas próprias marcas.
- O processo de produção mais utilizado é o “spray-dried”, representando a maior parte do solúvel produzido no país, e o outro processo utilizado denomina-se “freeze-dried”.
- As indústrias de solúvel brasileira estão equipadas a produzir extrato de café, o café solúvel em pó, aglomerado, liofilizado e outras misturas que tenham na sua composição o café solúvel.

### **MATÉRIA-PRIMA**

A produção cafeeira nos últimos cinco anos é assim demonstrada:

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO CAFEIEIRA**

<u>Safras</u>	<u>Quantidade (em milhões de sacas de 60 kg)</u>
2004/2005	43,6
2005/2006	36,1
2006/2007	46,7
2007/2008	37,6
2008/2009	51,1*

(\*) Previsão.

Fonte: USDA - (US Department of Agriculture), com dados da ATO - Agricultural Trade Office – São Paulo .

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

### **ASPECTOS FISCAIS**

**IMPOSTO DE RENDA** – O setor de solúvel, assim como as demais indústrias brasileiras, gozou, até 31 de dezembro de 1987, de isenção do imposto de renda sobre os lucros oriundos da exportação de produtos manufaturados. A partir de 1987 esse incentivo foi sendo reduzido paulatinamente, tendo sido o lucro obtido nas exportações de produtos manufaturados tributado à alíquota de :

- a) 3%, no período de 1 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;
- b) 18% no período de 1 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989 e
- c) a mesma alíquota aplicada ao lucro obtido nas demais operações de 1 de janeiro de 1990 em diante.

**IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA – ICMS** – Até 28 de fevereiro de 1989, as exportações de café solúvel não sofriam incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICM. A manutenção dos créditos do ICM gerados na aquisição de matéria-prima e outros insumos, utilizados na industrialização dos produtos exportados, por outro lado, só era permitida, se a matéria-prima (café verde) representasse menos de 50% do valor do produto resultante de sua industrialização.

Após a promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988 entrou em vigor, em 1º de março de 1989, o novo Sistema Tributário Nacional, tendo os secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, celebrado o Convênio ICM no. 66, de 14 de dezembro de 1988, fixando normas para regular provisoriamente o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Baseados neste convênio e em outros, posteriormente emitidos, os Estados não mais permitiram a manutenção dos créditos de ICMS, de acordo com a sistemática acima explicitada, e passaram a exigir o seu estorno.

Todavia, com a publicação da Lei Complementar no. 65, de 15.04.91, todos os produtos industrializados, independentemente de listagem baixada por Convênios, passaram a ter direito à manutenção do crédito do imposto incidente nas compras das matérias-primas utilizadas na sua fabricação. Porém, sem nenhum embasamento técnico, o café solúvel, açúcar com café e o extrato de café, apesar de serem produtos industrializados prontos para o consumo, após advento da Lei Complementar no. 65, foram incluídos em lista de produtos semi-elaborados. Em consequência o café solúvel e seus derivados continuaram a ser tributados, muito embora não mais sob a forma de estorno de créditos, mas, sim, como produtos semi-elaborados à alíquota de 9%, inicialmente, e 7%, posteriormente.

Em 06.05.92, entretanto, foi suspensa a eficácia do art. 3º da Lei Complementar no. 65, em virtude de ter sido concedida liminar à Ação Direta de Inconstitucionalidade no. 600 protocolizada, em 15.03.92, pelo Governo do Estado de Minas Gerais junto ao Supremo Tribunal Federal.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

#### **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

Após a suspensão desse dispositivo legal foram celebrados os Convênios ICMS de no. 57, de 25 de junho de 1992, excluído o café solúvel, extratos, essências e concentrados de café da lista de produtos semi-elaborados, e o de no. 66, de 25.06.92, restringindo o direito à manutenção dos créditos de ICMS e uma série de produtos por ele listados.

Tendo em vista que da lista de produtos com direito à manutenção dos créditos, mais uma vez, não faziam parte o café solúvel e seus derivados, passou a ser exigida a anulação desses créditos mediante seu estorno integral ou pela aplicação da alíquota de 7% sobre o valor F.O.B. de exportação, de acordo com a legislação em vigor.

Essa exigência perdurou até 25 de abril de 1995, quando o Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, julgou constitucional o art.3º da Lei Complementar no. 65, tendo sido, portanto, restabelecida a eficácia daquele dispositivo, que assegura o direito à manutenção integral dos créditos do ICMS relativos às entradas de mercadorias adquiridas para utilização na fabricação de produtos destinados à exportação. Em decorrência dessa decisão e das alterações posteriormente introduzidas no regulamento do ICMS, o café solúvel e seus derivados, a partir daquela data deixaram de ser sujeitos ao estorno dos créditos.

#### **Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS**

- Essas contribuições são incidentes sobre as receitas brutas das empresas em geral, exceto sobre as receitas de exportações, às alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Essas contribuições têm natureza não cumulativa, e são compensadas com as contribuições sobre as aquisições, no mercado interno, de matéria-prima, produtos intermediários, materiais de embalagem, etc. empregados na fabricação de produtos, sendo assegurada a manutenção dos créditos oriundos de aquisições dos insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação. Esses créditos não estão sujeitos a atualizações monetárias e podem ser compensados com impostos federais ou serem restituídos pelo órgão arrecadador; essa restituição, entretanto, não tem prazo estipulado na legislação e seu ressarcimento tem sido muito moroso.

#### **EXPORTAÇÕES**

O complexo café contribuiu, em 2008, com uma receita cambial de US\$ 4.7 bilhões, sendo US\$ 4.15 bilhões com a exportação de café verde e US\$ 587 milhões com a exportação de café solúvel, conforme demonstra o quadro abaixo:

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

Ano	Exportações Brasileiras de Café					
	Café verde			Café solúvel		
	Sacas (milhões) (60 kg)	US\$ (milhões)	Preço médio por saca em US\$	Toneladas métricas	US\$ (milhões)	Preço médio em US\$/Lb
2004	23,29	1.735	74	73.488	288	1,78
2005	22,66	2.532	111	81.725	387	2,15
2006	24,40	2.909	119	67.831	385	2,57
2007	24,80	3.383	136	76.569	489	2,86
2008	26,09(*)	4.146(*)	159(*)	76.556(*)	587(*)	3,48(*)

(\*) Estimativa

Fonte: a)Café Verde – CECAFÉ Conselho dos Exportadores de Café Verde do Brasil.  
 b)Café Solúvel: 2004, 2005 e 2008 - ABICS Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel; 2006 e 2007 - CECAFÉ Conselho dos Exportadores de Café Verde do Brasil.

Os preços médios de exportação do café verde e do café solúvel, no mercado internacional, apresentaram crescimento de aproximadamente 17% e 22% respectivamente, durante o ano de 2008, quando comparados aos do exercício anterior, reflexo do contínuo crescimento da demanda global de café verde acima do acréscimo da produção, causando redução dos estoques mundiais. A significativa migração dos fundos de investimento para as bolsas de commodities, inclusive de café, contribuiu também para a elevação das cotações internacionais.

No mercado interno os preços médios, por saca de 60 kg, dos cafés do tipo arábica permaneceram estáveis (1% inferiores) em relação aos do ano anterior, em razão do incremento na produção, enquanto que os preços do conilon (robusta) foram 7 % superiores, como consequência do aumento da procura por esta variedade.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

### **09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS**

---

Como resultado da boa distribuição geográfica de seus mercados, a Empresa não tem tido período de sazonalidade na venda de seus produtos.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
01	TERRENO E EDIFÍCIOS					BR 369 KM 88 RODOVIA MELLO PEIXOTO				
CORNÉLIO PROCÓPIO	PR	450,000	51,279	42	SIM	NÃO	NÃO			

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

O processo de produção é constituído das seguintes fases:

1. **“Blends”** - recebimento, higienização, padronização e feitura de “blends” com o café verde (café cru em grão).
2. **Torração** – os grãos de café, selecionados e higienizados, são previamente misturados e ligados, a fim de reproduzir as características de sabor e aroma desejados. No interior do torrador, os grãos de café, em contato com o ar quente, são torrados uniformemente até atingirem o ponto exato de torra.
3. **Granulação** – os grãos torrados e fragmentados em partículas uniformes, de modo a permitir a extração de maior quantidade possível de substâncias aromáticas do café.
4. **Extração** – os grãos torrados e fragmentados sofrem infusão em água quente, em percoladores de aço inoxidável (processo semelhante ao coador doméstico, porém a temperaturas mais elevadas e sob pressão), extraíndo-se os sólidos solúveis.
5. **Concentração** – neste estágio retira-se uma parte da água contida no extrato líquido de café para facilitar a secagem. A concentração pode ser feita tanto por evaporação como por congelamento da água. Até neste estágio, tanto num sistema de secagem “spray drying” como de “freeze drying”, o processo é comum a ambos.
6. **Secagem pelo sistema “spray drying”** – o extrato concentrado é pulverizado no interior de uma torre cônica construída de aço inoxidável, de cima para baixo, onde circula ar quente. As gotinhas de extrato em contato com o ar quente provocam a evaporação da água. A substância seca obtida da torre é o café solúvel.
7. **Secagem pelo sistema “freeze drying”** – o extrato concentrado é congelado a uma temperatura ao redor de 50° C negativos (-122F) triturados em moinhos especiais para que as partículas sejam de tamanhos uniformes e, sem seguida, conduzido à câmara de vácuo, onde se provoca a sublimação de água à temperatura crítica de fusão. Em outras palavras, o gelo passa do estado sólido para o gasoso, sem derreter-se. O produto final, o café solúvel, tem a configuração de partículas sólidas.
8. **Aglomerção** – o produto proveniente do sistema “spray drying”, é pulverizado em uma câmara de aglomeração, juntamente com água e vapor, que irão promover a formação de grânulos.
9. **Embalagem** - Embalagem de produto final, constituído de pó solúvel, em sacos de polietileno acondicionados em caixas de papelão de 20kgs, 25kgs, 30kgs, 45kgs e 700 libras, bags de 250 kgs, 280 kgs, 330 kgs, 400 kgs e 720kgs, latas de 50g, 100g, 170g, 200g, 250g e 300g, vidros de 50g, 100g, e 200g, “pouchs” de 2g, 50g, 60g, 100g, 400g e 500g ou ainda em tambores de aço com 200 litros, 100 litros ou 50 litros para acondicionamento de extrato líquido de café

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Os edifícios, maquinários e equipamentos, matérias primas e mercadorias são seguradas contra incêndio, explosão e queda de raio e, em casos específicos, cobertura contra danos elétricos, quebra de máquinas, vendaval, furacão, ciclone, tornado, fumaça e granizo.

Saldos de Máquinas e Equipamentos em 31/12/2007:

	<u>R\$ mil</u>	<u>%</u>
Custo Corrigido	134.145	100,00
Depreciação Acumulada	<u>(103.259)</u>	<u>76,97</u>
Valor Líquido	30.886	23,03

Taxa anual de depreciação = 10% e 20%

A empresa possui as seguintes capacidades de estocagem em depósitos próprios:

- Café verde – 85.000 sacas
- Café solúvel – 1.800 toneladas
- Extrato de café congelado – 5.000 tambores de 100 litros

A empresa não possui capacidade ociosa e sua capacidade de produção e de embalagem está entre 16.000 e 18.000 toneladas/ano.



00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO  
COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

O setor de café solúvel no Brasil é voltado nitidamente para o mercado externo, que absorve a maior parte de nossa produção.

Cerca de 80% do café solúvel produzido pela Empresa é exportada. Não há concentração de vendas para um único cliente. Apesar da Empresa comercializar seus produtos para mais de trinta países, suas vendas são efetuadas principalmente nos seguintes centros: Japão, Alemanha, Estados Unidos, Rússia e Romênia.

A distribuição e venda dos produtos do grupo Iguazu no exterior é feita pela controlada Panfoods Co. Limited, com sede em Londres - Inglaterra, por escritórios comerciais próprios e, também, dos de sua acionista majoritária Marubeni Corporation, Tokyo - Japan; e, no mercado interno, até junho de 2003, pela controlada Iguazu Comercial e Industrial de Café Ltda. A partir de julho de 2003, tendo em vista que os acionistas da Companhia, em Assembléia Geral Extraordinária realizada, em 30 de junho de 2003, aprovaram a incorporação da controlada Iguazu Comercial e Industrial de Café Ltda., a comercialização, no mercado interno, de solúvel e seus derivados, bem como de café torrado e moído, passou a ser realizada por esta Companhia.

**MERCADOS**

O mercado consumidor está assim distribuído:

<u>Ano</u>	<u>EUA</u>	<u>Distribuição Geográfica dos Mercados (*)</u>				<u>Total</u>
		<u>Europa Ocidental</u>	<u>Europa Oriental</u>	<u>Ásia</u>	<u>Outros</u>	
2004	25,23	15,26	20,65	28,87	9,99	100
2005	22,86	17,60	20,95	30,15	8,44	100
2006	22,01	25,70	13,57	28,38	10,34	100
2007	26,26	19,78	14,77	30,67	8,52	100
2008	25,16	20,46	10,94	33,10	10,34	100

(\*) Incluem exportações das empresas controladas, em volume físico exportado.

Fonte: 2004, 2005 e 2008 – ABICS Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel;  
2006 e 2007 – CECAFÉ Conselho dos Exportadores de Café Verde do Brasil.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

---

**EXPORTAÇÃO**

A empresa, desde 1997, tem envidado esforços para ampliar sua participação no mercado doméstico, no que tem obtido êxito; assim o total de sua produção foram vendidas no mercado interno e externo por suas controladas conforme a seguir:

	MERCADO EXTERNO	MERCADO INTERNO	TOTAL
2004	77	23	100
2005	78	22	100
2006	75	25	100
2007	74	26	100
2008	80	20	100

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO**

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	1,71	27,96	SIM	2.060	2.090
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	5,84	95,42	SIM	6.926	7.133
03	OUTRAS	4,59	75,05	SIM	1.200	5.611

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

---

Desempenho da empresa em relação ao setor, nos últimos cinco anos:

Ano	Desempenho em relação ao setor			Empresa (*)		
	Setor		Preço de			Preço de
	Toneladas	US\$	venda	Toneladas	US\$	venda
	<u>métricas</u>	<u>(milhões)</u>	<u>US\$/Lb</u>	<u>métricas</u>	<u>(milhões)</u>	<u>US\$/Lb</u>
2004	73.488	288	1,78	11.639	51	1,99
2005	81.725	387	2,15	12.616	64	2,29
2006	67.831	385	2,57	11.957	74	2,81
2007	77.569	489	2,86	12.738	87	3,10
2008	76.556*	587*	3,48*	13.883	104	3,40

(\*)Dados da empresa incluem exportações das empresas controladas.

Fonte: 2004, 2005 e 2008 – ABICS Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel;  
2006 e 2007 – CECAFÉ Conselho dos Exportadores de Café Verde do Brasil.

As vendas no mercado interno, nos anos de 2008 e 2007, foram equivalentes a, aproximadamente, 20% e 26%, respectivamente, de sua produção.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
PANFOODS CO. LTD.

**19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
------------	---------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
PANFOODS CO. LTD.

**19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
------------	---------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
PANFOODS CO. LTD.

**19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
------------	---------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<b>Descrição</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Prazo de Utilização</b>	<b>Observação</b>
Marca Mista Iguaçu; Classe 30.10; Certificado de registro nº 811360962	Própria Empresa	12/03/2015	
Marca Figurativa; Classe 30.10; Certificado de Registro nº 811111636	Própria Empresa	14/08/2014	
Marca Mista Amigo; Classe 30.10; Certificado de Registro nº 812539001	Própria Empresa	05/01/2018	
Marca Nominativa Amigo; Registro nº 22.009, na Bulgária	Própria Empresa	15/04/2013	
Marca Mista Registrada como genérica (logotipo seguido da palavra Iguaçu); Classe 30.10; certificado nº 730012115	Própria Empresa	15/12/2011	
Marca Figurativa (Logotipo); Classe 30.10; certificado de registro nº 608889547	Própria Empresa	27/10/2011	
Marca Nominativa Iguaçu; Classe 30.10; Certificado de registro nº 006724175	Própria Empresa	25/07/2018	
Marca Nominativa Amigo; Classe 30.10; Certificado de registro nº 006779115	Própria Empresa	10/10/2018	
Marca Nominativa Iguaçu; Classe 30.20; Certificado de registro nº 818783680	Própria Empresa	16/06/2018	
Marca Nominativa Amigo; Registro nº 18916, na Romênia	Própria Empresa	05/05/2012	
Marca Nominativa Amigo; registro nº 111915, na Rússia	Própria Empresa	30/01/2012	



00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

Marca Amigo; Registro nº 20813, na Estônia	Própria Empresa	11/09/2006	Em processo de prorrogação
Marca Amigo; registro nº M-34409, na Letônia	Própria Empresa	12/01/2014	
Marca Nominativa Amigo, na Geórgia. Registro nº 8755	Própria Empresa	30/03/2008	Em processo de prorrogação
Marca Nominativa Iguazu, na China. Registro nº 1108255	Própria Empresa	20/09/2017	
Marca Nominativa Amigo 3 In 1, na Romênia, classe 30;39. Registro nº 28773	Própria Empresa	06/11/2016	
Marca Nominativa Amigo, na Tunísia, classe 30. Registro nº EE980182	Própria Empresa	06/02/2013	
Marca nominativa AMIGO, na Albânia, na classe 30. Registro nº 7327	Própria Empresa	02/06/2017	
Marca nominativa Iguazu, na Rússia. Registro nº 172708	Própria Empresa	30/07/2017	
Marca nominativa AMIGO, na Ucrânia. Registro nº 14199	Própria Empresa	30/05/2015	
Marca mista AMIGO, classe 30.10. Registro nº 819.571.733	Própria Empresa	13/04/2009	Em processo de prorrogação
Marca nominativa AMIGO, no Cazaquistão. Registro nº 8543	Própria Empresa	23/10/2017	
Marca nominativa AMIGO, na Lituânia. Registro nº 34878	Própria Empresa	30/07/2017	
Marca nominativa IGUAÇU, no Peru. Registro 72625	Própria Empresa	25/06/2011	
Marca nominativa CAFÉ IGUAÇU, no Paraguai. Registro 234449	Própria Empresa	26/04/2011	

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

Marca mista IGUAÇU AMIGO, no Peru Registro 73031	Própria Empresa	06/07/2011	
Marca nominativa IGUAÇU, na Tailândia Registro KOR1509935	Própria Empresa	25/04/2011	
Marca nominativa IGUAÇU, em Trinidad & Tobago Registro 32063	Própria Empresa	12/07/2011	
Marca nominativa IGUAÇU, no Equador Registro 167483-02	Própria Empresa	19/04/2012	
Marca IGUAÇU, na Malásia Registro 99011607	Própria Empresa	17/11/2009	
Marca nominativa IGUAÇU, no México Registro 747786	Própria Empresa	04/04/2012	
Marca nominativa IGUAÇU, em Singapura Registro T01/02589C	Própria Empresa	26/02/2011	
Marca nominativa IGUAÇU, no Suriname Registro 17262	Própria Empresa	26/03/2011	
Marca nominativa CRUZEIRO, no Chile Registro 539.167	Própria empresa	21/04/2009	Em processo de prorrogação
Marca Cruzeiro, no Chile Registro 598.395	Própria empresa	27/06/2011	
Marca IGUAÇU, no Chile Registro 662.539	Própria empresa	09/04/2013	
Marca CAFÉ IGUAÇU, nos Estados Unidos – Registro 2.728.770	Própria empresa	24/06/2013	
Marca IGUAÇU, na Grécia – Registro 146.123	Própria empresa	02/03/2011	
Marca mista AMIGO ESPECIAL, na Romênia – Registro	Própria empresa	13/08/2012	

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

53051			
Marca YGUASSU, no Uruguai – Registro 337.903	Própria empresa	21/04/2012	
Marca IGUAÇU, no Uruguai – Registro 309.563	Própria empresa	07/12/2009	
Marca mista IGUAÇU ITÁLIA 820.080.764	Própria empresa	17/09/2012	
Marca nominativa CAFÉ ITÁLIA 819.051.942	Própria empresa	24/10/2010	
Marca mista IGUAÇU ITÁLIA 819.574.660	Própria empresa	17/10/2010	
Marca mista ITÁLIA 820.075.159	Própria empresa	23/11/2009	
Marca mista CAFÉ SERESTA 819.775.398	Própria empresa	27/07/2009	
Marca mista MILK COFFEE 819.447.404	Própria empresa	16/03/2009	Em processo de prorrogação
Marca nominativa SERESTEIRO 007.080.867	Própria empresa	10/03/2010	
Marca mista CAFÉ SERESTA 819.034.312	Própria empresa	08/09/2018	
Marca SERESTA 813.228.450	Própria empresa	04/08/2018	
Marca CAFÉ ITÁLIA ESPRESSO 815.724.187	Própria empresa	16/01/2016	
Marca AMIGO TRADICIONAL, na Romênia – 53.052	Própria empresa	13/08/2012	
Brasil es café! Café Cruzeiro. Chile – 700.432	Própria empresa	11/08/2014	
Café Cruzeiro, uma nueva experiência de sabor Y aroma.	Própria empresa	11/08/2014	

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

Chile – 700.431			
Brasil, Tierra Y Alma de Café Cruzeiro Chile – 700.434	Própria empresa	11/08/2014	
Café Cruzeiro, Un Brasileiro en casa Chile – 700.435	Própria empresa	11/08/2014	
Café Cruzeiro, Sabor Y Aroma de Brasil Chile – 700.433	Própria empresa	11/08/2014	
Marca Cruzeiro, no Chile 704.628	Própria empresa	29/09/2014	
Café Iguazu. El café 100% aroma, sabor y cremosidad Uruguai – 353.582	Própria empresa	20/09/2014	
Marca mista MACSOL 812.678.613	Própria empresa	19/04/2018	
Marca nominativa IGUAÇU, no Panamá 131.696	Própria empresa	06/11/2013	
Marca nominativa IGUAÇU – Taiwan 1.102.192	Própria empresa	15/05/2014	
Marca figurativa – Logotipo – Taiwan 1.095.667	Própria empresa	15/04/2014	
Marca nominativa AMIGO – Equador 23.224-03	Própria empresa	06/05/2013	
Marca AMIGO PRÊMIO – Romênia 62.113	Própria empresa	23/01/2013	
Marca Amigo – Romênia 58.266	Própria empresa	22/12/2013	
Marca Amigo – Romênia 58.299	Própria empresa	22/12/2013	
Marca Amigo Romênia 58.265	Própria empresa	22/12/2013	
Marca Amigo Suriname	Própria empresa	02/09/2013	

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

18841			
Marca Iguaçu Venezuela P-238785	Própria empresa	28/06/2012	
Marca Amigo Uzbequistão MGU-13465	Própria empresa	17/02/2014	
Marca nominativa MACSOL TROPICUS – Coréia do Sul – 0499224	Própria empresa	10/08/2011	
Marca Mista MACSOL TROPICUS – Austrália – 868.740	Própria empresa	12/03/2011	
Marca nominativa MACSOL TROPICUS – Taiwan – 978052	Própria empresa	16/12/2011	
Marca nominativa MACSOL – 816.852.057	Própria empresa	07/11/2015	
Marca nominativa MACSOL TROPICUS – Austrália – 832073	Própria empresa	14/04/2010	
Marca nominativa MACSOL TROPICUS – Romênia – 43222	Própria empresa	17/07/2010	
Marca nominativa MACSOL TROPICUS – Rússia – 225490	Própria empresa	14/06/2010	
Marca nominativa MACSOL TROPICUS – Singapura – T01/15872I	Própria empresa	09/10/2011	
Marca nominativa MACSOL TROPICUS – Grécia – 146.122	Própria empresa	02/03/2011	
Marca Iguaçu, no Uruguai 361.794	Própria empresa	05/12/2015	

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

Marca Iguazu Clássico No Uruguai (rótulo) 364.058	Própria empresa	29/05/2016	
Marca Iguazu Selection No Uruguai (rótulo) 364.057	Própria empresa	29/05/2016	
Marca Iguazu Suave No Uruguai (rótulo) 364.056	Própria empresa	29/05/2016	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2008

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

A empresa não conseguiu obter o detalhamento da posição acionária (até o nível de pessoa física) dos acionistas residentes no exterior.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	12
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	13
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	15
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	15
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	16
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	17
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	17
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	18
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	19
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	19
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	20
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	20
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	21
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	22
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	24
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	28
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	29
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	30
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	32
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	34
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	35
13	01	PROPRIEDADES	42
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	43
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	44
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	47
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	48
18	01	ESTATUTO SOCIAL	50
		PANFOODS CO. LTD.	



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00333-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	3 - CNPJ 76.255.926/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

**ÍNDICE**

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	62

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

## 15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

### O Sistema de Gestão Ambiental Iguaçu

Durante sua história a empresa nunca teve paralisação de suas atividades provocadas por problemas ambientais, sendo uma referência na região quando se fala em preservação do meio ambiente e combate a poluição. Para tanto, sempre aprimorou continuamente seus processos, visando à preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais.

#### Recurso natural água

A água pura é o fator mais importante para a produção de um bom café e por isto temos um cuidado especial com ela. Usamos água de forma racional, diminuindo continuamente seu uso no processo produtivo através da adoção de um programa interno de otimização na utilização deste recurso. Para isso foram realizados diversos trabalhos de recuperação e reuso de água, gerando redução de 38,72 % no consumo de litros de água por quilo de café fabricado nos últimos 6 anos, sendo a redução de 8,72 % somente em 2007. Cabe aí destacar a conquista da Café Iguaçu do Prêmio Expressão Ecologia em 2003 como o melhor trabalho de redução no consumo de água industrial da região Sul do Brasil.

#### Recurso natural energia

Como em toda indústria, a energia é fator estratégico para garantir nosso crescimento sustentado. Por essa razão muitos trabalhos internos foram realizados nos últimos 5 anos e, como resultado, neste período a Café Iguaçu teve redução de 14,72 % em seu consumo de energia por quilo de café fabricado.

Em 2006 a Café Iguaçu foi agraciada com o prêmio Expressão Ecologia como o melhor trabalho de redução da poluição do setor alimentício do Sul do Brasil, devido a nossa troca parcial do combustível das caldeiras que é o óleo BPF por borra de café, o que resultou economia em dinheiro, menores emissões atmosféricas e aumento de nossa sustentabilidade energética total em 6 %, ficando a Café Iguaçu menos dependente de fontes energéticas externas e reduzindo a emissão de gases causadores de efeito estufa.

#### Gerenciamento de resíduos sólidos

Implantamos em 2002 uma Central de Resíduos Industriais, cuja finalidade é a de gerenciar o destino adequado de todo “lixo” gerado na empresa. Durante o ano de 2003, a Central de Resíduos foi reformada para adequá-la à legislação vigente, tendo sido considerada pelo órgão auditor externo da ISO 14001 modelo de gestão de resíduos sólidos. Atualmente focamos nossos trabalhos na constante redução no descarte de resíduos e no seu aproveitamento para a reciclagem. Dentro deste programa de reciclagem de materiais, destacamos a redução no descarte de papel e papelão por kilo de café fabricado em 79,05 % de 2003 a 2005, a qual era nossa maior fonte de resíduos internos. Em 2007 a Café Iguaçu recebeu o prêmio Expressão Ecologia como o melhor Sistema de Gestão Ambiental dentre todas as indústrias alimentícias do sul do Brasil com um trabalho para redução na geração de resíduos sólidos industriais derivados de madeira.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

## 15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

### **Gerenciamento de efluentes líquidos**

Devemos devolver para a natureza uma água tão limpa quanto a que obtivemos dela. Partindo deste princípio, o tratamento adequado de efluentes tem sido alvo de pesquisa aprimorada desde 1981, ano em que implantamos nossa Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos, que teve incorporado novas tecnologias em 1987 (ampliação) e em 1989 com a construção de tanques e lagoas de aeração para tratamento biológico, sempre superando o estabelecido em lei sobre o assunto. Em 1997 foi instalado um flotor para atender os padrões de lançamento no meio ambiente do efluente final, melhorando em muito nosso padrão de lançamento. Em 1998 foi posto em operação um equipamento para prensar o excesso de lodo biológico das lagoas de aeração, criando um programa de doação de material para a agricultura local licenciado no órgão ambiental, contribuindo para melhorar a estruturação e a umidade do solo regional. Em 2000, foram feitas as adequações necessárias no depósito de recebimento desta borra de café e do lodo biológico para atender as exigências do IAP — Instituto Ambiental do Paraná, nos habilitando para uma destinação do material de forma ambientalmente responsável e de acordo com o exigido por este órgão ambiental.

### **Gerenciamento de emissões gasosas**

Visando a melhoria no padrão de emissão de fumaça e material particulado, investimos desde 1988 em equipamentos para retenção destes materiais nos torradores e caldeiras, atendendo a legislação que estabelece os limites máximos de poluição do ar. Em 1994 foi efetuada melhoria na área de torrefação e instaladas câmaras para queima da fumaça expelida pelos torradores, melhorando ainda mais nossas emissões gasosas. Em 1995 foi adquirido um equipamento para monitoramento de particulados pela própria Companhia para melhor acompanhamento das emissões. Em 1999, quando da aquisição de novas caldeiras, optou-se por uma caldeira automática com sistema chamado de multiciclone o qual assegura uma qualidade ótima de retenção de material particulado. Em 2002 foi instalado um equipamento para aumentar a retenção de particulados em outra caldeira, melhorando ainda mais suas emissões gasosas. Em 2004, foi instalado um sistema de filtragem de café solúvel em seu secador (spray dry) de maior capacidade, reduzindo em 95% à emissão de particulados, trazendo economia para a empresa e melhorando a qualidade do ar. Em 2005 iniciamos a instalação de fornalhas de alta temperatura em nossos torradores cuja finalidade é a de reduzir os odores de fumaça para conforto da comunidade. Foram também instaladas câmeras de vídeo nas chaminés para um acompanhamento mais refinado da intensidade da fumaça destes torradores.

### **Sistema de Gestão Ambiental Integrado**

Em 2002 a companhia obteve certificação na Norma NBR ISO 14.001:1994 para seu Sistema de Gestão Ambiental, sendo certificada no Inmetro e no UKAS, o que atesta e certifica para o mundo que a companhia controla os aspectos ambientais gerados por ela e

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

#### **15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS**

sobre os quais tem influência, ou seja, suas emissões atmosféricas, efluentes e resíduos decorrentes de suas atividades industriais e usa de forma racional água, energia, matéria prima e insumos, atestando seu compromisso ambiental que sempre esteve em pauta no seu crescimento sustentado. Neste mesmo ano nos certificamos ISO 9.001 (qualidade) e OHSAS 18.001 (saúde e segurança ocupacional). Em 2007 nos certificamos ISO 22.000 (segurança alimentar) e desta forma com os 4 certificados ISO integrados formamos um Sistema Integrado de Gestão, conhecido como SIG.

#### **Programa de Gestão Ambiental Iguaçú**

Como resultado da melhoria contínua de nosso Sistema de Gestão Ambiental, nossos indicadores ambientais alcançaram patamares mais elevados em 2005 e, em consequência, fomos agraciados com o Prêmio Expressão Ecologia, reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente como o mais importante prêmio ambiental da região Sul do Brasil, como o melhor Programa de Gestão Ambiental dentre as Industriais Alimentícias da Região Sul do Brasil. Neste mesmo ano migramos da norma NBR ISO 14.001:1994 para a nova versão NBR ISO 14.001:2004. Em 2006 ganhamos novamente o prêmio Expressão Ecologia só que na categoria Controle da Poluição, devido a nossos trabalhos para redução dos gases de efeito estufa e aumento da sustentabilidade energética na indústria, sendo escolhidos como o melhor trabalho dentre todas as indústrias alimentícias do Sul do Brasil. Em 2007 recebemos novamente o prêmio Expressão ecologia como o melhor Programa de Gestão Ambiental dentre as Industriais Alimentícias da Região Sul do Brasil, mostrando a força de nosso sistema de gestão ambiental em nossa região.

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

Os saldos e os montantes das operações, pela legislação societária, das partes relacionadas, são os seguintes:

	Clientes		Fornecedores	
	2008	2007	2008	2007
Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda.	21	-	-	-
Autômatos Industrial S.A.	359	315	1	7
Iguaçumec Eletromecânica Ltda.	39	5	20	13
Panfoods Co. Ltd.	42.049	40.082	-	-
	<b>42.468</b>	<b>40.402</b>	<b>21</b>	<b>20</b>

	Vendas da controladora		Compras da controladora	
	2008	2007	2008	2007
Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda.	4.572	2	33	3.320
Autômatos Industrial S.A.	3.303	2.749	79	92
Iguaçumec Eletromecânica Ltda.	74	70	5.264	4.046
Panfoods Co. Ltd.	186.253	158.994	-	-
	<b>194.202</b>	<b>161.815</b>	<b>5.376</b>	<b>7.458</b>

	Saldos ativos de mútuo		Saldos passivos de mútuo	
	2008	2007	2008	2007
Hidromineral Fazenda São João Ltda.	-	-	-	-
Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda.	3.288	-	-	6.649
Iguaçumec Eletromecânica Ltda.	-	118	747	-
Autômatos Industrial S.A.	1.248	2.028	-	-
	<b>4.536</b>	<b>2.146</b>	<b>747</b>	<b>6,649</b>

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

**17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

	Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	2008	2007	2008	2007
Hidromineral Fazenda São João Ltda.	-	2	-	-
Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda.	41	45	413	236
Iguaçumec Eletromecânica Ltda.	3	11	13	7
Autômatos Industrial S.A.	177	271	-	-
	<b>221</b>	<b>329</b>	<b>426</b>	<b>243</b>

As operações realizadas com as sociedades controladas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. Os contratos de mútuo nos anos de 2008 e 2007 foram remunerados, essencialmente, às taxas equivalentes de 90% e 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

As transações entre as controladas, não envolvendo a controladora até 31 de dezembro de 2008, são substancialmente representadas por vendas da Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda. para a Panfoods Co. Ltd., no montante R\$244.433 (R\$ 175.804 em 31 de dezembro de 2007).

É representado pela parcela de responsabilidade da Seda Solubles SL sobre empréstimo feito pela controladora Panfoods Co. Limited à Alliance Coffee Company Liofilizados S.L (“joint venture” entre a Seda Solubles SL e a Panfoods Co. Limited), remunerado à taxa de juros de Euro Libor acrescido de 1,5% a.a. com vencimentos trimestrais até setembro de 2011.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** A CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL é constituída sob a forma de sociedade anônima e se rege por este Estatuto e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º** A Sociedade tem sede, foro e administração central, para todos os efeitos de direito, na cidade e comarca de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88, podendo, a critério do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, fábricas, depósitos, agências, sucursais, representações e escritórios comerciais, dentro ou fora do País.

**Artigo 3º** A Sociedade tem por objeto principal a indústria, comércio e exportação de café em geral, de seus subprodutos e derivados, bem como a importação de mercadorias para fins de comercialização.

**Parágrafo único** Como operações acessórias ao objeto principal, a Sociedade poderá promover a importação de mercadorias e equipamentos que sejam necessários às suas atividades industriais e comerciais, bem como a compra, venda e beneficiamento de produtos industrializados e agrícolas em geral, podendo, ainda, participar de outras empresas.

**Artigo 4º** O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** O capital social é de R\$90.064.557,30 (noventa milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), dividido em 9.684.360 (nove milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, 7.378.562 (sete milhões, trezentas e setenta e oito mil, quinhentas e sessenta e duas) ações preferenciais da classe "A" e 11.990.161 (onze milhões, novecentas e noventa mil, cento e sessenta e uma) ações preferenciais da classe "B", todas escriturais e de valor nominal de R\$3,10 (três reais e dez centavos) cada uma.<sup>1</sup>

**Parágrafo 1º** Todas as ações da Sociedade são escriturais e permanecerão em conta de depósito em nome de seus titulares, obedecendo às disposições contidas nos

---

<sup>1</sup> Aumento do capital social aprovado pela 49ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2008.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404 e às demais prescrições legais e regulamentares.

**Parágrafo 2º** As ações serão mantidas em conta de depósito, em instituição financeira designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

**Parágrafo 3º** As ações preferenciais da classe “A” e da classe “B” são irredimíveis, sem direito de voto, sendo-lhes assegurados, a partir desta data, em atenção ao disposto no § 1º do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a redação da Lei 10.303/01, os seguintes direitos, observadas as disposições legais atinentes à matéria: **a)** direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do art. 202 da referida Lei 6.404/76, de acordo com o seguinte critério: **(I)** prioridade no recebimento de dividendos anuais, cumulativos, correspondente a, no mínimo, **(i)** 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, ou **(ii)** 12% (doze por cento) do valor nominal da ação, em se tratando das ações preferenciais da classe “A”, e de 8% (oito por cento) do valor nominal da ação, em se tratando das ações preferenciais da classe “B”, se resultar maior; e **(II)** direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item I; **b)** participação na distribuição de quaisquer dividendos adicionais e, bem assim, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização de reservas ou de lucros; **c)** prioridade no reembolso do capital, na hipótese prevista no artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15.12.76; **d)** direito de voto na falta de pagamento do dividendo mínimo previsto no item I, durante três exercícios consecutivos, direito este que conservarão até que sejam pagos os cumulativos em atraso.

### **DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 6º** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 7º** A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Diretor Presidente da Diretoria ou, na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente ou, ainda, na ausência deste último, por qualquer Diretor, indicado pela Diretoria.



---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 8º** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, todos acionistas, compreendendo um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos e substituídos pelos seus pares, e por uma Diretoria, composta de até 11 (onze) membros, acionistas ou não, todos residentes no País.<sup>2</sup>

**Parágrafo 1º** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral e os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, em ambos os casos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** Nas suas ausências ou impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente.

### **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 9º** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com observância de periodicidade, dia, local e hora que previamente estabelecer e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, e deliberará, validamente, com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros, por maioria de votos.

**Parágrafo 1º** O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o de qualidade no caso de empate na votação.

**Parágrafo 2º** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou, na sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou, ainda, na falta ou impedimento deste último, por Conselheiro que um deles indicar.

**Artigo 10º** Ocorrendo vaga, ausência ou impedimento no Conselho de Administração, o preenchimento provisório, se julgado necessário e respeitado o mínimo previsto neste Estatuto, caberá ao próprio Conselho, até o preenchimento definitivo, quando for o caso, pela primeira Assembléia Geral.

---

<sup>2</sup> Alteração aprovada pela 48ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2006.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Artigo 11** Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) manifestar-se sobre atos ou contratos, quando lhe sejam submetidos pela Diretoria; g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre eles, podendo o próprio Conselho de Administração dispensar esta autorização para valores que não ultrapassar o limite que venha a fixar; h) escolher e destituir os auditores independentes; i) autorizar a aquisição de ações emitidas pela própria Sociedade, para permanência em tesouraria, e posterior alienação; j) autorizar, “ad referendum” da assembléia geral de acionistas, o pagamento de juros aos acionistas da Sociedade, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados às taxas de juros admitidas como dedutíveis, para efeitos da apuração do lucro para fins fiscais, de acordo com a legislação em vigor.

## DA DIRETORIA

**Artigo 12** A Diretoria será integrada por um Diretor Presidente, por até um Diretor Vice-Presidente, até um Diretor Superintendente, até quatro Diretores Executivos e até quatro Diretores.<sup>3</sup>

**Parágrafo 1º** Ocorrendo vaga de qualquer dos membros da Diretoria, esta designará, dentre os Diretores, quem o substitua, em acumulação, até o seu preenchimento, se julgado necessário, pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** No caso de impedimento ou ausências ocasionais de qualquer dos Diretores, o Diretor Presidente indicará um dos seus membros, que acumulará as suas funções, participando das deliberações da Diretoria com apenas um voto.

**Artigo 13** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o Diretor Presidente a convocar.

---

<sup>3</sup> Alteração aprovada pela 49ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2008.

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

**Parágrafo único** As deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, pelo menos, metade de seus Diretores.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA E DOS DIRETORES**

**Artigo 14** A Diretoria terá as atribuições e poderes que a Lei e o Estatuto lhe conferem, para assegurar o pleno funcionamento da Sociedade.

**Artigo 15** Sem prejuízo das funções específicas de cada um, compete à Diretoria a prática de todos os atos normais de gerência e administração.

**Parágrafo único** A Sociedade poderá ser representada, ativa e passivamente, por qualquer de seus Diretores, singularmente, em todas as suas relações econômicas, financeiras, jurídicas, públicas e particulares, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, autoridades governamentais, repartições públicas, autarquias administrativas, organismos paraestatais e quaisquer outros órgãos ou entidades públicas ou particulares, ressalvado, porém, o disposto no artigo 16 deste Estatuto.

**Artigo 16** Os atos de qualquer natureza que resultem compromissos, responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, assim como a outorga de garantias, avais, endossos, fianças e procurações, deverão conter, necessariamente, a assinatura de 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo 1º** A outorga de garantias, avais e fianças deverá, necessariamente, ser aprovada pela Diretoria.

**Parágrafo 2º** A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome e os respectivos instrumentos de mandato conterão explicitamente os atos que poderão praticar e, com exceção dos que conferirem os poderes da cláusula “ad judicia”, o prazo de validade.

**Artigo 17** Compete ao Diretor Presidente: a) supervisionar, administrar e dirigir os negócios ordinários da Sociedade, sem prejuízo das atribuições conferidas aos demais Diretores; b) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais, em nome da Sociedade; c) convocar e presidir as reuniões da

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

Diretoria; d) conjuntamente com outro Diretor, assinar cautelas ou certificados representativos de ações.

**Artigo 18** Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) colaborar com o Diretor Presidente na supervisão dos negócios sociais; b) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências ocasionais; c) supervisionar todos os negócios e serviços da Sociedade; d) dar execução a todas as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas reuniões da Diretoria.<sup>4</sup>

**Artigo 19** Compete ao Diretor Superintendente: a) colaborar com o Diretor Presidente na supervisão dos negócios sociais; b) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências ocasionais; c) supervisionar todos os negócios e serviços da Sociedade; d) dar execução a todas as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas reuniões da Diretoria.<sup>5</sup>

**Artigo 20** Compete aos Diretores Executivos e Diretores exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

#### **DOS PRECEITOS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 21** Os mandatos dos Conselheiros e Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares.

**Artigo 22** Os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria serão fixados, englobadamente, pela Assembléia Geral.

**Parágrafo único** Atendidas as limitações legais, poderá ser paga participação nos lucros do exercício social aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

**Artigo 23** O Conselho de Administração determinará os honorários individuais dentro da dotação global fixada pela Assembléia Geral e as participações individuais na percentagem dos lucros referida no parágrafo único do artigo

---

<sup>4</sup> Alteração aprovada pela 49ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2008

<sup>5</sup> Alteração aprovada pela 49ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2008

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

22.

### **DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 24** A Sociedade terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, de 5 (cinco) membros efetivos e de outros tantos suplentes, que somente será instalado a pedido de acionistas, na forma da lei.

**Artigo 25** A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, SUA APLICAÇÃO E RESERVAS**

**Artigo 26** Os exercícios sociais terminam em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo único** A Sociedade levantará balanço semestral, podendo o Conselho de Administração declarar e autorizar pagamento de dividendo à conta lucro apurado nesse balanço, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

**Artigo 27** Do resultado do exercício serão feitas as deduções de que trata o artigo 189 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e do lucro remanescente será deduzida a importância que for atribuída à participação de empregados, a ser proposta pela Diretoria, em cada exercício, inclusive quanto à forma de pagamento, época e distribuição, observados os preceitos legais em vigor, e à participação do Conselho de Administração e da Diretoria, observadas as limitações legais. Do lucro líquido apurado no exercício, destinar-se-ão: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, calculado sobre o saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, estando incluídos neste percentual o dividendo prioritário assegurado às ações preferenciais da classe “A” e da classe “B”, na forma do parágrafo 3º do artigo 5º deste Estatuto; **c)** 10% (dez por cento) para constituição de reserva para renovação de equipamentos e maquinaria e ampliação de instalações, que não excederá de 20% (vinte por cento) do

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

capital social; **d)** 5% (cinco por cento) para constituição de reserva para elaboração de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, que não excederá de 10% (dez por cento) do capital social; e **e)** até 55% (cinquenta e cinco por cento) para a formação de uma Reserva para Perdas Monetárias e Equalização de Dividendos, destinada a prevenir a descapitalização da Sociedade em face de desvalorizações monetárias, podendo ser adicionalmente utilizada para a suplementação de dividendos nos períodos em que o resultado do exercício se apresentar insuficiente para a remuneração dos acionistas segundo a média dos últimos 5 (cinco) exercícios, desde que sem risco para o atendimento da finalidade inicialmente declarada da reserva, segundo parecer fundamentado da administração, a qual não excederá de 50% do capital social.

**Parágrafo Único:** Em havendo pagamento de juros de que trata a letra “j” do artigo 11 deste estatuto, o correspondente valor líquido poderá ser imputado ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, calculado sobre o saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15-12-76, e também aos dividendos prioritários assegurados às ações preferenciais da classe “A” e da classe “B”, na forma do parágrafo 3º do artigo 5º deste Estatuto.

**Artigo 28** O pagamento do dividendo terá início dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da ata da Assembléia Geral que autorizou a sua distribuição.

**Parágrafo único** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que forem colocados à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Sociedade.

#### **DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 29** Em caso de dissolução da Sociedade, a Assembléia Geral determinará o modo de sua liquidação, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal para tal fim.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 30** Os casos omissos neste Estatuto regular-se-ão pelas disposições legais

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

vigentes.

\* \* \*

---

00333-6 CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

76.255.926/0001-90

---

#### **20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

---

A Política da Companhia consiste em atender todas as exigências legais e estatutárias, nos prazos estipulados, bem como prestar os esclarecimentos requeridos por seus acionistas e demais partes com as quais se inter-relaciona, com presteza e de maneira fidedigna. Esta política está consubstanciada em um Sistema Integrado de Gestão - SIG que visa a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, o cuidado com a saúde e segurança dos seus colaboradores, a satisfação de seus acionistas, clientes, colaboradores e fornecedores, o comprometimento com a qualidade e segurança dos seus produtos, assim como garantir rentabilidade que permita o seu crescimento sustentado e o cumprimento de suas responsabilidades societárias e sociais tendo como base a prática dos seguintes valores: comprometimento, credibilidade, ética, excelência e responsabilidade.